



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03

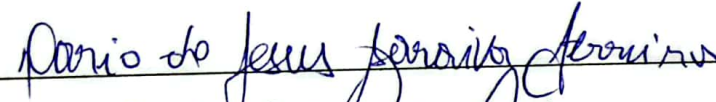
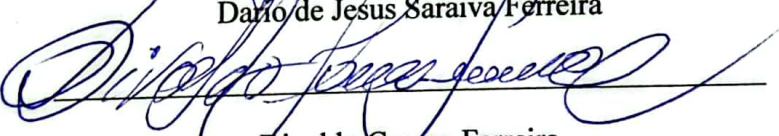
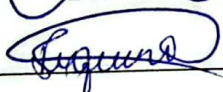


PARECER

Parecer ao Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a regulamentação do pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde- ACS do município de Pastos Bons-MA, da parcela extra do recurso enviado pelo Ministério da Saúde e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que tem como Presidente o vereador Dario de Jesus Saraiva Ferreira, vice-presidente Divaldo Gomes Ferreira, e Membro, Francisco Siqueira, JULGA FAVORÁVEL o Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo. Referido Projeto de Lei encontra-se de acordo com o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica deste Município.

Pastos Bons-MA, 23 de novembro de 2023.


Dario de Jesus Saraiva Ferreira

Divaldo Gomes Ferreira

Francisco Siqueira